

DATA

29.12.1971

FONTE

Resolução da Assembleia Nacional (*Diário do Governo*, I Série – n.º 302, p. 2028)

SUMÁRIO

Aprova para ratificação, a Convenção sobre a igualdade de direitos e deveres entre os brasileiros e portugueses, assinada em Brasília a 7 Setembro de 1971.

TEXTO INTEGRAL

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a resolução seguinte:

A Assembleia Nacional, tendo tomado conhecimento do texto da Convenção sobre igualdade de direitos e deveres entre brasileiros e portugueses, assinada em Brasília a 7 de Setembro de 1971, e considerados o parecer da Câmara Corporativa e os das Comissões dos Negócios Estrangeiros e Eventual para o Estudo das Medidas Tendentes a Reforçar a Comunidade Luso-Brasileira desta Assembleia Nacional, resolve aprovar para ratificação a mesma Convenção, conforme o texto oficial que lhe foi submetido.

Marcello Caetano

Promulgada em 20 de Setembro de 1971

Publique-se

O Presidente da República, Américo Deus Rodrigues Thomaz